



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXV – Edição N.º 2808 – Itajá/RN, 27 de janeiro de 2026.

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) | Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

## PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho  
**Prefeito**

João Manoel Pessoa Neto  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Manoel Argemiro Lopes Neto  
**Vice-presidente**

Wlisvan Gomes da Silva  
**1º Secretário**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**2º Secretária**

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira  
**Vereador**

Francisco Deuzidete da Silva  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Ronaldo Adriano da Silva  
**Vereador**

**Expediente:** Laryssa Batista de Melo  
Secretaria Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXV – Edição N.º 2808 – Itajá/RN, 27 de janeiro de 2026.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

Portaria n° 210/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA LOTADA a servidora KALIZIA MARIA DA SILVA LOPES, portadora do CPF nº. xxx.xxx.684-52 na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente Fiscal, conforme Termo de Posse nº 042/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria n° 211/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA LOTADO o servidor GILCLEDSON DA CUNHA LOPES, portador do CPF nº. xxx.xxx.954-07 na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Operador de Micro, conforme Termo de Posse nº 136/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

## LEIS

Lei nº 498, de 27 de janeiro de 2026.

Concede reajuste ao piso salarial dos Professores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ITAJÁ/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que os ocupantes dos cargos de Professores Efetivos da carreira do magistério público municipal da educação básica do Município de Itajá/RN perceberão correção sobre o piso salarial, na ordem de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento), em conformidade com o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério.

Art. 2º - Os efeitos salariais desta Lei incidirão a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através do SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura e iluminação, compreendendo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem e suporte técnico, destinados à realização do Carnaval de Rua do Município de Itajá/RN – Edição 2026, nos dias 06, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação. A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço. A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 27 de janeiro de 2026.

Possidônio Secundo Ferreira  
Secretário do Planejamento

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, mediante locação, incluindo fornecimento, operação, acompanhamento técnico e demais atividades correlatas, destinados à realização do Carnaval 2026 do Município de Itajá/RN, a ser realizado nos dias 06, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 27 de janeiro de 2026.

Possidônio Secundo Ferreira  
Secretário Municipal do Planejamento

## EM BRANCO